



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG**

**Reunião** : Ordinária N°: 008/2018  
**Decisão** : 035/2018-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 4.2  
**Referência** : Protocolo nº 200.076.643/2018  
**Interessado** : Edmar Gerli de Barros Pereira

**EMENTA:** Aprova o parecer que o Técnico em Zootecnia Edmar Gerli de Barros Pereira possui atribuição profissional para elaboração de Plano de Controle Ambiental das atividades de Suinocultura e Avicultura, dentro das atribuições supracitadas.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 08, realizada no dia 05 de junho de 2018, apreciando a Consulta de atribuição do Técnico em Zootecnia Edmar Gerli de Barros Pereira, protocolada neste Regional sob o nº 200076643/2018; considerando as Resoluções: 218/73; 256/78 e 447/00, todas do CONFEA, e a Lei 5.194/66. Considerando que as habilitações profissionais são conferidas, por competência, mediante criteriosa análise curricular, realizada pela Câmara Especializada pertinente. Considerando que as decisões tomadas pelo Sistema com relação ao “*reconhecimento de atribuições*” têm de garantir segurança para os profissionais, para as instituições, para o próprio sistema e segurança para toda a Sociedade. E considerando que isto acontece quando permitidos a inserção de profissionais no mercado de trabalho com as devidas atribuições que lhe são cabíveis. Considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro André da Silva Melo, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a consulta de atribuição, conforme parecer do relator**. **Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros: André da Silva Melo e Burguivól Alves de Souza.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2018

**Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos**  
**Coordenador da CEAG**